



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9813, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.254470/2023-48 , resolve retificar a portaria 7808 de 03 de setembro de 2024 :

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Pró Reitoria de Extensão atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI – CÓDIGO SIORG	FUNÇÃO
PEX-SECRETARIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO	23296	Onde está 1 (uma) FG-4 , lê-se 1 (uma) FG-6
PEX-SECRETARIA ADMINISTRATIVA	23296	1 (uma) FG-6

Art. 2º Remanejar as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, para as unidades organizacionais da Pró Reitoria de Extensão, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CÓDIGO SIORG	FUNÇÃO
PEX-ESTAÇÃO ECOLÓGICA	23296	1 (uma) FG-4

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 30/10/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3686055** e o código CRC **6B92DE54**.